



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 107/2021 - LEI No. 333/2020

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00186

10.000,00

Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

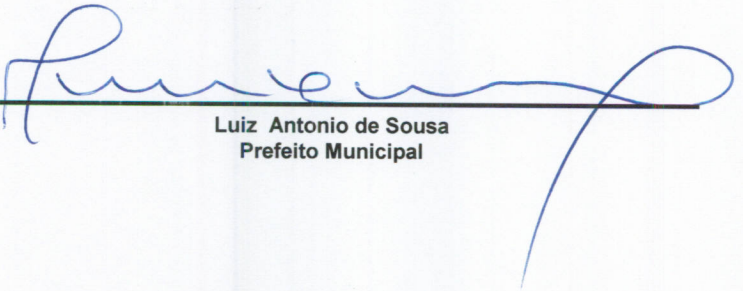
10.000,00

---

10.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Maio de 2021



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal